

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 286/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MILENA CAMPOS LEITE, matrícula 1399-1, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 01/04/1993 a 01/05/1993, 06/05/1993 a 31/12/1993, 09/05/1994 a 07/06/1994, 01/02/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 31/12/1996, 24/02/1997 a 31/12/1997 e de 01/04/1988 a 15/12/1998, que correspondem a 04 (quatro) anos, 02(dois) meses e 20(vinte) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 25/10/2018, anexada ao processo nº 27653/2019 de 05/09/2019.

Corumbá, MS, 16 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9cd48696

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>